

**GABINETE**

PORTARIA Nº 156, de 25 de agosto de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Bruna Santana Gomes**, matrícula MAVIDA202103, intitulado “Leveduras de interesse da saúde pública da coleção CFAM ILMD/Fiocruz Amazônia: sensibilidade a anidulafungina, resistência a fagocitose e formação de biofilme” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr.ª Ormezinda Celeste Cristo Fernandes (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr.ª Shirley Maria De Araújo Passos (UEA)	Titular
Dr.ª Luciete Almeida Silva (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr.ª Maria Ivone Lopes da Silva (UFAM)	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 30 de agosto de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 28/08/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068583** e o código CRC **49B9DDDD**.